**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados

que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS de materiais de expediente e de

materiais de distribuição gratuita, que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal, que a

sessão pública marcada para o dia 05/12/2023, às 09h00min, **foi adiada para o** **dia 07 de dezembro de 2023, às**

**08h00min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

**a) Retifica-se o item 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS, passando a vigorar com a seguinte redação:**

**5.1.** A Proposta de Preços – **ENVELOPE Nº 01** - deverá ser redigida em Iíngua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da LICITANTE, (conforme modelo Anexo I) dela constando a razão social da empresa, bem como:

**a)** valores expressos em moeda corrente nacional, preço unitário e total, até duas casas decimais após a vírgula, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas de deslocamentos e fretes, que correrão por conta da licitante vencedora. A licitante **deverá informar a marca do produto cotado**.

**b)** não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas uma vez abertas as propostas;

**c)** todos os documentos deverão ser apresentados de forma clara e legível. Qualquer dúvida o documento será desconsiderado;

**d)** as propostas deverão obedecer, rigorosamente, a todos os termos do Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem itens diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente.

**e)** informar na proposta o nº da conta bancária para depósito dos pagamentos;

**f)** informar dados do responsável legal pela empresa que assinará a Ata de Registro de Preços, tais como: NOME, RG, CPF, ENDEREÇO COMERCIAL E RESIDENCIAL E CARGO NA EMPRESA.

**g)** os preços propostos considerados inexequíveis serão desconsiderados.

**h)** Será considerado, para fins de julgamento, os valores máximos(valores de referência) constantes no anexo I.

**5.2. *Da proposta digitalizada (ANEXO X):*** Além da proposta impressa a empresa licitante deverá entregar uma cópia da proposta via e-mail([pregao@cotipora.rs.gov.br](mailto:pregao@cotipora.rs.gov.br)) até a abertura da sessão ou via pen drive no momento da apresentação dos envelopes, que deverá conter toda proposta financeira digitada(apenas coluna do valor unitário e marca) na planilha em Excel fornecida pelo Município junto ao seu site ([www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br)). Caso necessário, a empresa poderá solicitar ajuda através do e-mail [pregao@cotipora.rs.gov.br](mailto:pregao@cotipora.rs.gov.br) ou pelo fone (054) 3446 2800/2825/2830.

**Obs1: Não será aceito o arquivo em excel no qual se constatar alterações em suas configurações.**

**Obs 2: Caso venham ocorrer divergências entre a proposta digitalizada e a proposta impressa, será considerada para fins de julgamento a proposta digitalizada.**

**b) Fica incluído o anexo X, ao edital supra citado.**

**ANEXO X-** ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA(EXCEL)

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 045/2023 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 23 de novembro de 2023

Ivelton Mateus Zardo

**Prefeito Municipal**